



ERRATA 01/2024

Licitação nº. Concorrência nº 000023-24

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração no **Edital**:

Onde se lê:

10.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ _____.

Leia-se:

10.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data do certame para o dia **21/11/2024 às 09:00h.**

Wanessa Peres Rabelo
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas